

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2019-CR-FMS

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados pela Portaria nº 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019-CR-FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa POLICLINICA PRO-VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 20.856.342/0001-15, estabelecida à Rua Vereador José Teles, 73, Jardim Oriente, Espinosa Minas Gerais, CEP 39.510-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Caetité – BA, 24 de julho de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2019-CR-FMS

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 008/2019-CR-FMS e determino a contratação da empresa POLICLINICA PRO-VIDA LTDA, inscrita no CNPJ n°: 20.856.342/0001-15, estabelecida à Rua Vereador José Teles, 73, Jardim Oriente, Espinosa Minas Gerais, CEP 39.510-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Caetité - BA, 24 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 008/2019-CR-FMS, Inexigibilidade 008/2019-CR-FMS, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa POLICLINICA PRO-VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 20.856.342/0001-15, estabelecida à Rua Vereador José Teles, 73, Jardim Oriente, Espinosa Minas Gerais, CEP 39.510-000, com valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 006 de 31 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 24 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

Governo Participativo